

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

Processo nº 6024.2018/0008154-2

EDITAL nº 404/SMADS/2018 – SAS/PI

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço : Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

1.2. Modalidade: xxxx

1.3. Capacidade de atendimento:

1.4. N° total de vagas: 15 vagas e excepcionalmente mais 2 para atendimento nas baixas temperaturas

1.4.1. Turnos (se fôr o caso) : xxx

1.4.2. N° de vagas por turno : xxxx

1.4.3. N° de vagas por gênero : xxxx

1.5. Distrito(s) possíveis para a instalação do serviço: Alto de Pinheiros.

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Região de Pinheiros compreendendo os distritos de Alto de Pinheiros, Itaim Bibi, Jd Paulista e Pinheiros.

Bem imóvel : Disponibilizado pela própria organização

Forma de pagamento de concessionárias (água/luz) pagas pela organização com repasse de recursos da SMADS

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC : Obras Promocionais de Cristo Ressuscitado - Abrigo Reviver

2.2. CNPJ : 58.926.908/0001-00

2.3. Endereço completo: Rua Alvilândia, 490 A – Vila Madalena

2.4. CEP: 05449-070

2.5. Telefone: 3021.4612

2.6. E-mail: ar2@abrigoreviver.org

2.7. Site: www.abrigoreviver.org

2.8. Nome do Presidente da OSC: Mauro José Ozello de Carvalho

2.8.1. CPF – 082.810.628-27

2.8.2. RG – 8.926.292-X SSP

2.8.3. Endereço Completo- Rua Rifaina, 540- Vila Pompeia – CEP: 05029-020

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)

OBJETO DA PARCERIA: Acolhimento Institucional de 15 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

METAS: Acolher, fortalecer e restaurar vínculos familiares, comunitários, a cidadania e oferecer oportunidades para reinserção na família de origem, extensa ou adotiva e garantia de acesso a Rede de Políticas Públicas.

ATIVIDADES :

Acolhimento da criança /adolescente com ética, dignidade e respeito. Início das ações visando vínculos com a família de origem. Exercitamos escuta qualificada buscando identificar e registrar necessidades pessoais e sociais e a partir disso realizamos os encaminhamentos que se fizerem necessários, ações e orientações pertinentes. Nesse momento nos utilizamos fundamentalmente da Rede Sócio assistencial, educacional e de Saúde, tentando auxiliá-lo em todas as suas necessidades (psiquiatria, psicologia, psicopedagogia, reforço escolar, fonoaudiologia, oficinas de saúde, etc). Paralelamente, a família é ouvida, são levantadas as suas necessidades e acionada a Rede Socioassistencial.

A partir do momento em que é realizado um diagnóstico social da criança/adolescente e família, elaboram-se estratégias e metas para que alcance suas expectativas com autonomia e inserção social (PIA). Para tal, são utilizadas entrevistas, reuniões grupais e/ou individual, visitas domiciliares, contato com a rede e com o poder judiciário.

Em todo processo de acolhimento, a busca da meta final do desacolhimento é priorizada. Primeiramente buscamos condição de retorno à família de origem ou extensa, quando isso não é possível, constrói-se junto com o jovem o seu plano de vida independente.

Inicialmente trabalha-se com o jovem, as suas aptidões e vocações profissionais. Posteriormente, o encaminhamos para cursos profissionalizantes e a seguir, é procurada vaga no mercado de trabalho, com o intuito de proporcionar ao jovem retaguarda técnica e econômica para uma vida autônoma. O jovem é orientado sistematicamente quanto a sua postura profissional, aos seus direitos e deveres, e planejamento do seu orçamento.

Solicitamos autorização judicial para abertura de uma conta poupança onde é deixado um fundo objetivando o seu suporte inicial quando do desacolhimento.

Também é realizado o acompanhamento do jovem em busca do seu futuro espaço de moradia, que poderá ser um quarto ou uma vaga em pensão, ou mesmo uma pequena casa, pois às vezes existe a possibilidade de alguns jovens optarem por dividirem as mesmas despesas. A equipe técnica supervisiona e orienta quanto à locação. A organização facilita a realização desse processo, oferecendo aparelhos eletrodomésticos, mobiliário, ou mesmo o enxoval de cama, mesa e banho. Por certo período, oferecemos cesta básica e suporte naquilo que se fizer necessário, para que o jovem adquira maior segurança e estabilidade.

Os acolhidos participam de todas as decisões na construção de normas de convivência, planejamento das atividades e também na construção do mapeamento dos vínculos afetivos.

Todos são matriculados na rede de ensino desde a CEI até CIEJA (quando for o caso), cursos profissionalizantes , CCA , etc. sendo que os maiores de 12 anos , respeitando-se o perfil e características pessoais transitam com transporte público e os menores de 12 anos sempre acompanhados do orientador utilizam o transporte público ou táxi dependendo da necessidade. Em alguns casos, também visualizamos a necessidade de utilizarmos a perua escolar acarretando no custeio da mensalidade e a disponibilidade de transporte público via Bilhete Único Comum enquanto é feita a regularização do Bilhete Único de Estudante.

FLUXO DE ATENDIMENTO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS:

- Informações coletadas e socializadas entre os responsáveis pelo acolhimento (Conselho Tutelar, Fórum, SAICA, CRAS/CREAS);
- Confecção de relatórios com conteúdo técnico orientativo nas decisões;
- Equipe técnica capacitada para tal;
- Conhecimento da Rede de Serviços, participação ativa na Rede Sócio assistencial;
- Estudo de caso em conjunto com as equipes responsáveis e envolvidas, mantendo-se a postura ética (respeito e sigilo);
- Utilização de estratégias para inclusão ou atualização dos acolhidos no CadÚnico e outros programas de transferência de renda;

FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DA CRIANÇA/ADOLESCENTE E PREPARAÇÃO PARA O DESLIGAMENTO DO SERVIÇO:

É importante proporcionar oportunidade de convivência, socialização, inserção sócio-cultural, fortalecimento da cidadania, construção ou resgate da autoestima, da identidade, através da realização de atividades de esporte, cultura e lazer.

Semanalmente são proporcionados, respeitando os limites das diversas faixas etárias, idas a cinemas, teatros, museus, shows, campeonatos esportivos, passeios a shoppings, parques da região, festa de colegas, lanchonetes, etc.

Realizamos igualmente trabalhos de orientação e informação com funcionários e familiares acerca do caráter público do abrigo e sobre palestras, encontros, fóruns, conferências existentes, mostrando-lhes a importância de sua presença e participação efetiva nesses momentos, de modo a conhecer a política pública, assim como os seus direitos.

Divulgamos através de panfletos, anúncios no quadro de aviso e de reuniões com os mesmos, os eventos existentes.

Para familiares, divulgamos através de contatos telefônicos, envio de telegramas e cartas.

Todas as atividades internas e externas, conversas individuais, entrevistas, psicoterapia, oficinas grupais, e reuniões, se propõe também a trabalhar o desenvolvimento da autoestima, da autonomia pessoal e social, estimulando a construção de um plano de vida. Simultaneamente são preparados para exercerem atividades que servirão para proporcionar certa renda após o seu desligamento; fazem cursos profissionalizantes e são encaminhados ao mercado de trabalho (Programa Menor Aprendiz).

Desde a admissão da criança/jovem ao SAICA, são trabalhadas as questões pelas quais o acolhimento foi efetivado. Realizamos através de orientações individuais, entrevista com familiares e contato direto entre a família e a criança, tendo como objetivo explicar os motivos que levaram ao acolhimento, dificuldades e as perspectivas de mudança e desligamento do serviço.

É importante ressaltar que durante toda a sua estadia é trabalhada a sua autonomia onde buscamos estratégias para que se responsabilize com a organização de seus pertences, cuidado do seu espaço de convivência, possibilitando uma maior qualidade de vida.

O processo de desligamento da criança/adolescente é gradual, de forma a participarem concomitantemente a equipe técnica e orientadores, família, Vara da Infância e Juventude e SAS/CREAS.

Informaremos aos gestores de parceria, SAS/CREAS, Poder Judiciário, os acolhimentos e desligamentos imediatamente após a sua ocorrência. Manteremos o Sistema SISA atualizado. Sendo assim, também ocorrerá o controle de vagas existentes.

REGRAS DE CONVIVÊNCIA (direitos, deveres)

Construir através de rodas de conversa e assembleias regras claras de convivência social que possibilitem a vivência cidadã no SAICA, a reinserção comunitária e familiar .

Deverão estabelecer direitos, deveres que possibilitem a condução dos acolhidos ao permanente desenvolvimento de aptidões, visando o seu pleno protagonismo e o estreitamento de vínculos afetivos, familiares, comunitários e de boa convivência.

- Ter acesso à saída das ruas e de superação de situações de violência e abusos através de acolhida em padrões de dignidade;
- Ter acesso à atenção profissional para alcance da autonomia;
- Ter acesso a atividades educacionais, culturais e de lazer;
- Ter reconhecimento de seus direitos e responsabilidades;
- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter vivência de ações direcionadas para o resgate de vínculos familiares e sociais;
- Ter acesso a informações e referências sobre serviços socioassistenciais, serviços sociais públicos e órgãos de defesa e garantia de direitos;
- Ter acesso a benefícios, programas e oportunidades para inserção profissional e social.
- Laicidade : em todo o processo ocorre o respeito a diversidade religiosa.

TRABALHO COM FAMÍLIAS

Determina-se a sistemática do acompanhamento familiar, em seguida ao acolhimento para que em um menor tempo possível a equipe técnica possa fazer uma análise quanto a real necessidade do acolhimento; determinar que fatores foram relevantes para tal procedimento e quais as formas de intervenção que favoreçam o menor tempo possível do afastamento da convivência familiar e consequente fortalecimento de vínculo.

O acompanhamento das famílias também é realizado através de visitas domiciliares, visando a verificação da situação social e familiar com abordagem das problemáticas gerais, principalmente daquela que levou mais diretamente à situação de risco e encontrar soluções reconhecendo a rede social/familiar. São feitos encaminhamentos adequados a cada realidade.

As visitas domiciliares periódicas permitem o monitoramento de todas as ações permitindo subsídios para a avaliação do desenvolvimento do caso.

a) Visitas domiciliares (periodicidade e responsáveis)

A primeira é realizada no prazo máximo de um mês após o acolhimento, sendo repetida mensalmente, ou quando a situação exigir.

Fazemos busca e algumas vezes conseguimos localizar os genitores/família extensa e comumente poderemos utilizar para visitas e aproximação transporte intermunicipal/interestadual e quando utilizado o carro da OSC contamos abastece-lo e pagar pedágios.

As visitas são realizadas pela Assistente Social e Psicóloga do SAICA.

b) Reuniões

As reuniões com familiares são realizadas mensalmente pela Equipe Técnica do SAICA , cujo objetivo é orientar, melhorar e agregar conhecimentos,

oferecer espaço para dialogar e trocar experiências abordando temas atuais e de interesse geral, tais como, direitos e deveres inseridos no ECA; direitos dos usuários nos serviços sócio assistenciais; projeto de vida (reconhecimento das competências).

- c) As famílias são estimuladas a participarem da vida cotidiana da criança/adolescente, como por exemplo ; reuniões escolares, festas , passeios , etc. proporcionando assim maior convivência familiar no período do acolhimento e apropriação da família em todas as questões que envolvem a criança /adolescente.
- d) Mapeamento da comunidade de origem abrangendo os recursos relevantes para a inserção e autonomia da família.
- e) Confecção de genograma.

Em alguns casos, contribuímos com um auxílio transporte para os familiares realizarem visita e/ou participar da rotina do acolhido.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

- Promover e assegurar aos usuários proteção e acolhimento temporário, visando suprir suas necessidades básicas; estabelecendo relações personalizadas e em pequenos grupos, divididos por faixa etária;
- Promover recepção digna e afetiva as crianças e adolescentes;
- Acompanhamento único, personalizado a cada criança e adolescente;
- Orientá-los sobre sua condição de acolhido, respeitando seu nível de compreensão;
- Assegurar a frequência em creche, escola, atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer;
- Profissionalização preferencialmente nos serviços existentes na comunidade;
- Envolver a comunidade informando e conscientizando sobre a importância de sua participação no processo de inclusão social da criança e do adolescente acolhido;
- Assegurar ambiente favorável ao desenvolvimento da criança e do adolescente independentemente do tempo de permanência e/ou de suas condições pessoais;
- Garantir cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos, disponíveis no sistema de saúde pública e ou parceiros;
- Reconstruir a história individual, a identidade e a gestão de projeto de vida;
- Providenciar documentos necessários para o exercício da cidadania;

- Implementar ações sistemáticas para o restabelecimento e preservação dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente em família de origem/extensa;
- Preparar gradativamente a criança/adolescente para o desligamento;
- Promover a superação de dificuldades e reconhecer as competências da família na sua organização interna;
- Garantir o acesso e utilização de Políticas Públicas;
- Manter contatos e articulações permanentes com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). (Referência e contra-referência).

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A participação no monitoramento e avaliação do serviço é realizada pelos:

- a) Profissionais (todos contratados);
- b) Usuários (crianças e adolescentes);
- c) Famílias;
- d) Gestora de Parceria do CREAS PI
- e) Judiciário;
- f) Mapeamento da intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos.

Através de uma gestão democrática e participativa todos os profissionais, usuários e famílias tem liberdade de expor a sua opinião e sugestões, tanto verbalmente, como por escrito, em qualquer tempo oferecendo parâmetros para avaliações. O processo de avaliação será contínuo e sistemático.

Podemos definir alguns parâmetros visando estabelecer o fortalecimento das ações, tais como:

- Tempo de acolhimento;
- Qualidade dos vínculos familiares e comunitários (número de acolhidos com vínculo familiar e/ou visitados);
- Medidas e estratégias de superação da problemática que determinou o acolhimento;
- Número de encaminhamentos para superação da problemática;
- Cumprimento dos dispositivos do ECA na metodologia de trabalho do SAICA, garantindo;
- Atendimento personalizado/número de atendimentos;
- Não separação de irmãos/número de crianças/adolescentes irmãos que estão no mesmo SAICA ou em outros;
- Envolvimento e participação das famílias nas ações desenvolvidas, visitas realizadas pelos familiares;

- Participação da comunidade nas atividades do SAICA;
- Participação da criança/adolescente na vida da comunidade;
- Número de crianças/adolescentes que frequentam as atividades da comunidade;
- Número de adolescentes encaminhados para iniciação profissional;
- Preparação gradativa para o desligamento/número de crianças ou adolescentes em processo de adoção;
- Reinserção sócio familiar ou outras medidas previstas no ECA/número de crianças e adolescentes reinseridos na família;
- Número de crianças e adolescentes em processo de adoção e colocação em família substituta;

São considerados **indicadores qualitativos** para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares;

serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

a) Objetivos:

- construir coletivamente regras claras de convivência social que favoreçam uma vivência cidadã;
- desenvolver um processo de formação continuada dos acolhidos, fundamentado num conjunto de ações dialógicas, participativas, contextualizadas e criativas, voltadas para a construção de um projeto de vida;
- comprometer os acolhidos com princípios éticos de convivência social;
- favorecer o desenvolvimento da auto-estima, o resgate dos laços afetivos familiares;
- integrar ações de arte, cultura, esporte e lazer no desenvolvimento de ações educativas.

b) Metodologia

Para a operacionalização da metodologia dialógica, oferecer serviços necessários para o atendimento a crianças e adolescentes de forma integral, obedecendo os seguintes parâmetros:

- Oferecer acolhimento provisório para no mínimo 15 e no máximo 17 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social – perdidas, abandonadas, em situação de rua, vítimas de toda e qualquer forma de violência, da exploração do trabalho infantil, ameaçadas de morte, ou que não tenham seus direitos garantidos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Atendimento ininterrupto (24 horas);
- A transitoriedade é a tônica do atendimento, mas há situações cuja necessidade de acolhimento se prolonga;
- Condições de acesso: CAPE, Judiciário, Conselhos Tutelares e CREAS PI;
- São utilizados os seguintes instrumentais:
 - Escuta qualificada/ Estudo de Caso – Aspectos Sócio-Jurídicos Psicológicos

- O trabalho com a família
- A convivência comunitária
- As atividades complementares
- O desligamento e a reinserção sócio-familiar

Escuta qualificada/ Estudo de Caso – a importância de conhecer a realidade

Escuta qualificada é uma ferramenta que traz alguns subsídios necessários para a realização do estudo do caso, sendo uma ferramenta importante para colher dados da realidade e constitui um pré-requisito necessário para realizarmos intervenções mais adequadas e eficazes; definindo quais os procedimentos serão utilizados para obter informações fundamentais e onde serão procuradas. Determina qual os caminhos a serem percorridos, de que forma e quais as metas a serem alcançadas visando a reinserção familiar. Fornecendo subsídios para o PIA.

O Trabalho com a família

A família é o primeiro espaço de referência, proteção e socialização dos indivíduos independentemente das múltiplas formas e desenhos com que se apresenta atualmente. A legislação brasileira deixa clara a importância de assegurar à criança o direito à convivência familiar e comunitária.

Diversas ações mostram que há várias possibilidades e maneiras de atuar junto às famílias das crianças e adolescentes atendidos. Começando pela conquista de sua confiança (construção de vínculos), participação efetiva em decisões, visitas domiciliares, reuniões sistemáticas, oficinas de crescimento, atendimento psicossocial individual e/ou grupal.

O envolvimento e a participação da família nos trabalhos realizados, contribui para que se conheça e compreenda melhor a criança atendida, auxiliando na construção de soluções mais adequadas conforme o caso requer.

Mapeamento das relações de vínculos afetivos e consequente ações que estimulem o seu estreitamento.

A convivência comunitária

É importante que as crianças acolhidas tenham a oportunidade de participar da vida comunitária, pois não estão privadas de liberdade; identificar lideranças comunitárias, serviços da comunidade, voluntários e, todas as ações que possam interagir com o trabalho educativo do SAICA, além da inserção das crianças na escola formal e atividades no contra turno da escola.

As atividades complementares

Toda proposta pedagógica que pretende estimular a convivência familiar e comunitária, deve preocupar-se em desenvolver tanto habilidades quanto valores, evitando uma visão fragmentada dos aspectos cognitivos, afetivos e educacionais. É imprescindível a utilização de instrumentos como o acompanhamento escolar, inclusive com atividades de reforço, a realização de atividades recreativas, artísticas e o atendimento psicossocial individual e grupal.

O desligamento e a reinserção sócio-familiar

Sendo o SAICA uma medida provisória e excepcional, cada criança/adolescente deve ser preparada individualmente e em grupo para o desligamento. É fundamental que todos os esforços sejam esgotados para a criança/adolescente retornar à sua família, devendo o SAICA buscar e manter informações sobre a família de origem, promover visita supervisionada e permitir visitas livres, salvo os casos de suspensão judicial do direito de visita.

Caso isso não seja possível, conforme consta no ECA, a alternativa é a colocação em uma família substituta. O importante é evitar que crianças e adolescentes permaneçam muito tempo longe de um convívio familiar. Quando do desabrigamento o SAICA poderá fornecer passagens de ônibus e aéreas intermunicipais e estaduais, se necessário.

Desta forma faz-se necessário:

- Organização de Prontuários:

Para cada criança/adolescente acolhido há um prontuário individualizado onde reúne-se toda a sua documentação pessoal, escolar, médica, relatórios circunstanciados, relatórios de entrevistas e informações, reunidos por ordem cronológica (desde o acolhimento até as últimas informações).

- Elaboração do Plano Individual de Atendimento:

Todas as informações pertinentes à criança, sua família, sua situação social, escola e de saúde, e as condições de habitação são diagnosticadas e consideradas na confecção do PIA sendo que é atualizado sistematicamente, pois é usado como norteador de todos os procedimentos e trabalho. A família e acolhido também participam deste processo de elaboração do plano, tendo em vista que esta participação contribui para melhores resultados nos procedimentos.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA (mínimo necessário de detalhamento)

6.1. Público alvo: crianças e adolescentes na faixa etária de 0 até 17 anos e 11 meses vitimas de maus tratos, negligência, abandono e risco.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

A organização possui imóvel próprio, sítio à Rua Alvilândia nº 490, sendo que este é composto de dois pavimentos com entradas independentes, desmembrados em dois SAICAS distintos.

Temos as instalações reformadas e adaptadas às exigências do COMAS e do CMDCA.

Ambiente organizado e acolhedor, sem escadas internas, promovendo acessibilidade.

Oferecemos espaço de uso comum, com opções de sala de leitura (biblioteca), convívio e entretenimento para os usuários, com TV, DVD, aparelho de som, três computadores com internet e uma impressora.

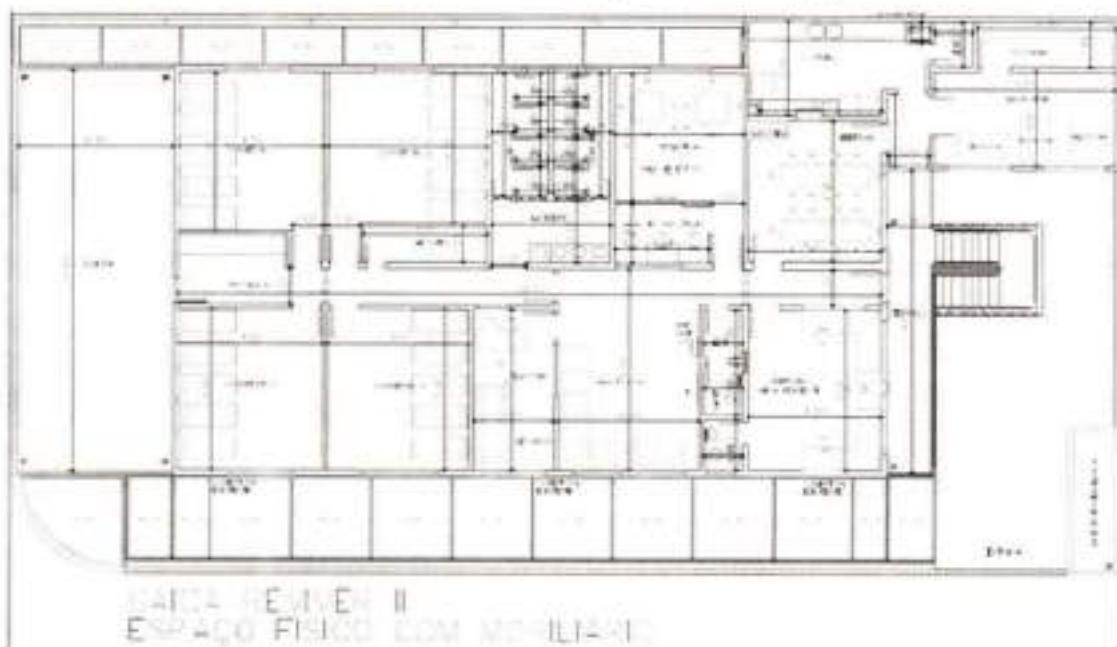
Oferecemos leito individualizado, em espaço coletivo (4 quartos), com oferta de roupa de cama (no mínimo 2 jogos completos de lençóis para troca, travesseiro, fronha e cobertor).

Armários individualizados com espaço para guardar roupas, pertences e objetos de uso pessoal. Também são garantidos provisão de vestuário e pertences identificados e individualizados e local adequado para guardá-los e preservá-los.

Contamos com lavanderia com espaço com tanque e equipamentos para lavar, passar e secar roupas de uso pessoal e de cama, mesa e banho. Temos 1 máquina semi industrial de lavar roupa, 1 secadora de roupas.

Contamos com banheiro com instalações sanitárias para usuários, chuveiros com água quente, aquecimento solar e kit para higiene pessoal.

Para crianças de 0 a 10 anos, agrega-se um cuidador para o banho e higiene.



Conservação do imóvel: Plano de execução:

Semanal:

- Verificação de portas, maçanetas, janelas, puxadores, instalações elétricas e a gás, instalações hidráulicas, lâmpadas e fusiveis.

Mensal:

- Verificação de aquecedor solar, calhas e ralos, eletrodomésticos, filtros de água, extintores, vidros e espelhos, câmara fria, caixa de gordura, válvula de descarga.

Anual:

- Rede de internet, wi-fi, roteador, caixa d'água, telhados, tomadas, interruptores, pontos de luz, paredes externas e internas, quadro de distribuição de energia.

Semestral:

- Dedetização, rede de telefonia, vedantes e torneiras, sistema de segurança

O usuário poderá ser localizado, receber comunicação/correspondência no espaço institucional, divulgado quando conveniente, quando não coloque o adolescente e a criança em risco.

Organizamos e mantemos atualizado banco de dados dos usuários e familiares (em sistema de prontuários). Também contamos com um arquivo contendo informações da rede de serviço sócio assistencial e de saúde.

Priorizamos o atendimento individualizado e personalizado, em pequenos grupos em regime de co-educação.

Contamos também com uma cozinha equipada, câmara fria, um refeitório, um banheiro para funcionários. Temos também dispensa para alimentos e para produtos de higiene e limpeza, assim como para material pedagógico.

Oferecemos 6 refeições diárias, a saber: café da manhã, colação, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche antes de dormir.

As refeições são acompanhadas pelos orientadores, em espaço coletivo, com cardápio básico, definido em padrões nutricionais balanceados e adequados segundo a faixa etária. Recebemos orientações sistemáticas de uma nutricionista que determina o melhor desde o armazenamento dos alimentos, higienização, cardápio e elaboração do mesmo.

O horário das refeições é organizado de acordo com os horários das atividades externas das crianças e dos adolescentes. As cozinheiras reciclam os seus conhecimentos através de cursos promovidos por segmentos afins, ESPASO, e por uma nutricionista contratada pela Organização.

No tocante ao banho e higiene pessoal, há sempre orientação e acompanhamento e para as crianças abaixo de 10 anos há atuação direta com a criança (nos cuidados gerais de higiene, inclusive na escovação adequada dos dentes). Existe preocupação da organização em propiciar vivências práticas nesse sentido.

Contamos com parcerias para a capacitação dos orientadores com o objetivo de serem agentes multiplicadores em vários temas e ações pertinentes ao desenvolvimento de seu trabalho.

Toda documentação relativa a cada criança e jovem (certidão de nascimento, RG, cartão UBS, CAPS, caderneta de vacina, etc.) são providenciadas e arquivadas, de forma a serem utilizadas quando necessário por toda a equipe. Os medicamentos utilizados nos tratamentos de saúde são guardados em armário em local seguro.

Todas as ocorrências no decorrer do dia, com cada criança ou jovem é anotada em um caderno de relatório diário, veículo este de fundamental importância para a comunicação entre todos os diferentes plantões.

Existe um caderno informativo onde é destacado o nome de cada criança, medicação prescrita, horários e o tempo determinado para a utilização dos remédios.

Possuímos 1 sala para a Equipe Técnica e direção equipada com 2 arquivos e 3 computadores, 1 impressora copiadora.

Informações Relevantes:

A OSC declara ter bens que estão sendo utilizados no serviço desde a parceria vigente. Sendo assim, por algum imprevisto, poderá existir a necessidade de reparos/manutenção dos mesmos ou até mesmo a sua substituição.

Segue listado a relação de serviços/bens que poderão ser solicitados conforme necessidade:

- Troca de lâmpadas;
- Troca de portas com ferragem e dobradiças – quartos, sala, cozinha, porta de entrada e demais;
- cópias de chaves;
- Reposição de vidros;
- Pintura do imóvel;
- Desentupimento da rede hidráulica;
- Troca de piso devido a avarias decorrentes de raízes das árvores;
- Manutenção de torneiras- troca de reparos;
- Manutenção do fogão;
- Troca de válvulas e reparo de descarga de vaso sanitário;
- Troca de chuveiros/resistência;
- Troca de sifão das pias;
- Manutenção da câmara fria;

-Manutenção/conserto de freezer, geladeira, fogão, forno industrial, carro térmico, câmara fria;

-Dedetização;

-Manutenção de computadores;

-Limpeza da caixa d'água;

-Troca do refil do filtro da caixa d'água;

-Troca de refil do filtro de água do cavalete que distribui água para toda a casa;

-Manutenção da máquina de lavar e secar roupa (secadora a gás);

-Manutenção da parte elétrica e telefonia, TV a cabo, banda larga;

-Manutenção do esgoto/caixa de gorduras;

-Manutenção das calhas;

-Manutenção da cobertura da área de lazer;

-Manutenção do aquecimento central (solar);

-Manutenção das câmeras e do sistema de segurança;

-Manutenção da máquina de lavar pratos;

-Manutenção dos eletrodomésticos;

- Manutenção de vidros de portas e janelas;

- Troca de Fechaduras;

- Manutenção de vitrões, janelas e porta de correr;

- Manutenção em forros internos nas salas;

- Manutenção na rede de proteção da quadra esportiva.

* Pagamento de taxas : taxa de fiscalização

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADAS DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

Aliou-se o interesse desta organização em oferecer o serviço de proteção especial, à necessidade de haver um serviço de alta complexidade previsto pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na região da subprefeitura de Pinheiros, com a finalidade de oferecer acolhida a crianças e adolescentes cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Constitui medida protetiva de caráter provisório e excepcional prevista no artigo 90 (inciso IV) e no artigo 101 (inciso VII) do ECA, para as situações dispostas no artigo 98, também da referida lei.

A proteção social especial de alta complexidade integra a rede sócio-assistencial, no enfrentamento de graves questões sociais, articula e compõe serviços e benefícios indicando uma estratégia de atuação de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social (PLAS).

Seguimos as diretrizes do SUAS em todas as ações. O SAICA é um equipamento destinado a crianças/adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado é personalizado, em pequenos grupos e favorece o convívio familiar e comunitário, funciona em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferece condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. O serviço é adequado de acordo com as especificidades do público atendido: crianças e adolescente e suas famílias.

Articulamos de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a garantia de forma territorializada da participação das famílias em programas, projetos, serviços e benefícios. Sendo que os benefícios assistenciais no âmbito do SUAS são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com vistas à inserção nos serviços e maior possibilidade de superação das situações de vulnerabilidade. Os benefícios assistenciais se caracterizam em duas modalidades direcionadas à públicos específicos, O Benefício de Prestação Continuada e os Benefícios Eventuais.

Considerando que crianças/adolescentes, e suas famílias constituem segmentos mais vulneráveis à violação de seus direitos e que constitui responsabilidade da Assistência Social potencializar seus vínculos familiares e comunitários, sua autonomia e possibilidades de participação na vida comunitária; Promovemos junto aos CRAS do território de origem da família a sua inserção no CadÚnico para a sua possível inclusão em benefícios de transferência de renda, bolsa família, renda cidadã, BPC, PETI, Ação jovem, etc.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Forma de acesso ao serviço: Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA, CAPE E CREAS PI.

Controle da Demanda: Serão realizados através de informação diária quanto ao número de atendidos, em documentos oficiais (SISA Sigilo, DEMES, Planilha Diária de Vagas) encaminhados aos órgãos competentes, vinculados ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão de Parceria de SAS/CREAS/Pinheiros, relatórios mensais encaminhados a SAS/CREAS/Pinheiros e instrumentais internos elaborados para esse fim e Poder Judiciário .

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A metodologia de trabalho terá como base a legislação contida no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – artigos 92 e 94 (no que couber) e 101, Tipificação dos Serviços de Acolhimento, MROSC, SUAS, Lei da Adoção.

Ações Norteadoras

- As crianças e os adolescentes serão recepcionados pelos funcionários responsáveis diretos pelo seu atendimento. Num primeiro momento o objetivo será acolhê-la, deixando a seu critério o desejo de se expor verbalmente ou de se utilizar de outra forma de comunicação ou expressão emocional. As crianças e os adolescentes abrigados participarão da recepção daquelas que estão chegando. O período de adaptação ao contexto será acompanhado e registrado pelos orientadores sociais em instrumental específico; os técnicos realizarão as intervenções e orientações necessárias, de forma individual e/ou grupal à criança e ao adolescente;
- Ofereceremos atendimento personalizado, em pequenos grupos e em regime de co-educação. Garantiremos a convivência de ambos os sexos e a preservação do vínculo entre irmãos;
- As crianças e os adolescentes com deficiências ou necessidades específicas de saúde serão atendidas juntamente com aquelas que não apresentarem essas demandas e igualmente incluídas nos recursos comunitários de que precisarem;
- Respeitando-se a faixa etária e nível de maturidade, as crianças e os adolescentes serão informados periodicamente sobre sua situação familiar, processual e perspectivas. O atendimento integral: alimentação, vestuário, saúde, educação, lazer, cultura; planejamento e incentivo às atividades internas e na comunidade, livres, semi dirigidas, de caráter lúdico, informativo e formativo; cotidianas, sistemáticas e/ou especializadas, levarão em conta o grau de maturidade, o potencial e as necessidades individuais dos usuários, incluindo-se investimentos na construção de seu projeto de vida; estímulo aos contatos e encontros com seu núcleo de origem, visando preservar e/ou estabelecer as relações vinculares afetivas e como forma de investir nos seus direitos à convivência familiar e comunitária; preparando-as cotidianamente para o desligamento institucional. O trabalho será desenvolvido com base na vivência que combinam direitos e deveres. As crianças e os adolescentes participarão do processo de construção de perspectivas, e da elaboração das normas de convivência, sugerindo, escolhendo e assumindo compromissos como forma de apropriação e exercício da cidadania.

Projeto Político Pedagógico:

- Todos os momentos, incluindo as rotinas diárias (higiene, alimentação, atividades lúdicas, etc) serão aproveitados para estimular a interação, oferecendo-se às crianças e aos adolescentes possibilidades de se perceberem como sujeitos que atuam, aprendem, compreendem, influenciam e transformam; O PPP prevê, norteia e contempla todas as ações e rotinas do SAICA.
- A Educação Formal das crianças e dos adolescentes será alvo de investimentos, tanto no que se refere ao acompanhamento escolar externo, quanto em atividades de supervisão pedagógica interna, uma vez que a demanda de crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem é relevante;
- O Trabalho Técnico investirá também no estudo familiar dos casos, de modo a buscar possibilidades mais rápidas para reinserção das crianças e adolescentes ao seu meio de origem, ou outro quando a primeira alternativa estiver esgotada;
- As visitas dos familiares aos filhos serão estimuladas, visando o estabelecimento, preservação e fortalecimento dos vínculos afetivos;
- As famílias terão espaços de discussão e reflexão, através de encontros sócio educativos que envolvam temáticas variadas, com os técnicos responsáveis pelos casos; • A elaboração dos PIAS e a participação nas Audiências Concentradas favorecerão as buscas das alternativas mais pertinentes à cada caso e a articulação com os vários setores da rede que possam colaborar com a efetivação da proposta estabelecida;

- O trabalho com o grupo de pré e adolescentes, visará direcionamento quanto à independência e autonomia gradativa, com enfoque de cunho emocional mais significativo para aqueles que não contam com retaguarda familiar e cujas possibilidades de inserção em família substituta se mostrarem esgotadas;
- As articulações para o estabelecimento e preservação de parcerias que atendam a demanda existente (crianças, adolescentes e familiares) serão enfocadas, assim como a obtenção de recursos financeiros, de pessoas físicas e jurídicas, para a melhoria do trabalho desenvolvido;
- As parcerias com as Varas da Infância e da Juventude, Conselhos Tutelares, SAS/CREAS/PI; Escolas, Recursos na Área de Saúde, Esportivos, Recreativos, Culturais e Órgãos de Defesa da Criança e do Adolescente serão intensificadas, de modo a favorecer a completude do atendimento prestado;
- A parceria com o corpo de voluntários (internos e externos) será objeto da nossa prática, muitos deles tratando-se de profissionais que oferecem atendimento especializado aos acolhidos e outros que oferecem atividades complementares que contribuem para o seu desenvolvimento;
- As relações comunidade-SAICA-criança/adolescente-comunidade farão parte do investimento cotidiano como forma de promoção das vivências e convivências intra e extra-institucional.

O direito à convivência familiar e comunitária:

- Será exercido por meio do incentivo às visitas das famílias, sua participação na vida cotidiana da criança e do adolescente, favorecimento a intensificação da convivência familiar nos finais de semana, férias, etc, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares;
- Trabalho com famílias: elaboração de PIAS; estudo técnico dos casos; entrevistas; visitas domiciliares; consultas aos Autos do Processo; Audiências Concentradas; relatórios técnicos, orientações individuais, aos pares ou em grupos; encaminhamentos para inserção em projetos de apoio, recursos de saúde, habitacionais, geração de renda, subsídio financeiro e outros, assim como demais procedimentos técnicos pertinentes a cada caso;
- Acompanhamento pós reintegração: relação com a comunidade e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais;
- Família Substituta: acompanhamento inicial do processo de aproximação gradativa; fornecimento de dados pregressos sobre a criança ou adolescente e correspondente orientação, avaliação quanto à possibilidade para o desligamento, discussão quanto ao período com técnicos da Vara da Infância e da Juventude para fechamento do caso.

Procedimentos de desabrigamento:

- Trabalhar o desabrigamento desde o abrigamento: conscientização da família sobre o aspecto da provisoriação da medida protetiva, bem como os aspectos negativos advindos do prolongamento desta situação para os filhos;
- A saída dos jovens sem o aporte familiar: inserção em atividades que promovam a autonomia, incluindo-se aquelas que viabilizam o aprendizado doméstico, a organização e manutenção do espaço físico e os cuidados com os próprios pertences;
- Inserção em cursos profissionalizantes e mundo do trabalho;

- Orientações quanto ao gerenciamento de sua renda (poupança);
- Trabalho individual e de grupo com temas variados relacionados ao futuro próximo
- pós-desacolhimento;
- Inserção, quando possível, em terapia visando à sustentação emocional do adolescente.

Registros:

Cada criança e adolescente possuirá o Prontuário Social, Prontuário Médico e Pasta de documentos e fotos, individualizada. Os registros de dados sobre a criança e o adolescente e suas famílias serão mantidos organizados e atualizados nos respectivos prontuários. O envio periódico de Relatórios Técnicos dos casos atendidos às respectivas Varas da Infância e da Juventude e os PIAS subsidiarão o acompanhamento da situação jurídico familiar de cada criança/adolescente acolhido, com vistas à reintegração familiar ou inserção em família substituta, quando esgotada as possibilidades de retorno à família de origem.

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A participação no monitoramento e avaliação do serviço é realizada pelos:

- g) Profissionais (todos contratados)
- h) Usuários (crianças e adolescentes)
- i) Famílias
- j) Supervisora do CREAS PI e Ministério Público
- k) Mapeamento da intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos

Através de uma gestão democrática e participativa todos os profissionais, usuários e famílias tem liberdade de expor a sua opinião e sugestões, tanto verbalmente, como por escrito, em qualquer tempo oferecendo parâmetros para avaliações.

O processo de avaliação será contínuo e sistemático.

Podemos definir alguns parâmetros visando estabelecer o fortalecimento das ações, tais como:

- Tempo de acolhimento;
- Qualidade dos vínculos familiares e comunitários (número de acolhidos com vínculo familiar e/ou visitados);
- Medidas e estratégias de superação da problemática que determinou o acolhimento;
- Número de encaminhamentos para superação da problemática;
- Cumprimento dos dispositivos do ECA na metodologia de trabalho do SAICA, garantindo:

- a) Atendimento personalizado/número de atendimentos;
- b) Não separação de irmãos/número de crianças/adolescentes irmãos que estão no mesmo SAICA ou em outros;
- c) Envolvimento e participação das famílias nas ações desenvolvidas, visitas realizadas pelos familiares;
- d) Participação da comunidade nas atividades do SAICA;
- e) Participação da criança/adolescente na vida da comunidade;
- Número de crianças/adolescentes que frequentam as atividades da comunidade;
- Número de adolescentes encaminhados para iniciação profissional;
- Preparação gradativa para o desligamento/número de crianças ou adolescentes em processo de adoção;
- Reinserção sócio-familiar ou outras medidas previstas no ECA/número de crianças e adolescentes reinseridos na família;
- Número de crianças e adolescentes em processo de adoção e colocação em família substituta.

São considerados **indicadores qualitativos** para cada dimensão a seguir:

- Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.
- Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.
- Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:
Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;
- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:
Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das

produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/familias;

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Determina-se a sistemática do acompanhamento familiar, em seguida ao acolhimento para que em um menor tempo possível a equipe técnica possa fazer uma análise quanto a real necessidade do acolhimento; determinar que fatores foram relevantes para tal procedimento e quais as formas de intervenção que favoreçam o menor tempo possível do afastamento da convivência familiar e consequente fortalecimento de vínculo. São realizadas entrevistas, encaminhamentos, agendamentos e acompanhamentos.

O acompanhamento das famílias também é realizado através de visitas domiciliares, visando à verificação da situação social e familiar com abordagem das problemáticas gerais, principalmente daquela que levou mais diretamente à situação de risco e encontrar soluções reconhecendo a rede social/familiar como protagonista. São dados encaminhamentos adequados a cada realidade.

As visitas domiciliares periódicas permitem o monitoramento de todas as ações permitindo subsídios para a avaliação do desenvolvimento do caso.

Reuniões:

As reuniões com familiares são realizadas mensalmente pela Equipe Técnica do SAICA, cujo objetivo é orientar, melhorar e agregar conhecimentos, oferecer espaço para dialogar e trocar experiências abordando temas atuais e de interesse geral; No projeto de vida há o reconhecimento das competências. É realizada a confecção do PIA. Consideramos a reunião como uma das estratégias para a vinculação da família com o SAICA visando um processo mais produtivo e estreito.

São utilizadas como ferramentas: estudo de caso, entrevistas, utilização da Rede de Proteção a Criança e Adolescente, PAIF, NPI, consulta aos autos, reuniões de equipe multiprofissional, mapa da rede do local de origem.

Busca: Em muitos casos recebemos jovens destituídos sem possibilidade de adoção e embora seja implementado o processo de autonomia buscamos informações sobre a família de origem e através das redes sociais e da própria rede sócio assistencial/saúde/educação, buscamos localizá-la visando assim resgatar o começo da sua história preenchendo assim uma lacuna emocional importante para a elaboração de um plano de vida independente mais promissora.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

Primeiramente conceituaremos sinais de vulnerabilidade que levam ao risco social e a consequente utilização dos Serviços Socioassistenciais:

- sinais de desnutrição;
- condições precárias de moradia e saneamento;
- não possui emprego e nem renda fixa;
- vive de trabalhos esporádicos;
- vítima de agressão física, psicológica e moral;
- problemas com drogadição e alcoolismo;
- vítimas de abuso sexual e maus tratos;
- a necessidade de atenção médica negligenciada;
- crianças fora do sistema formal de ensino e sem acompanhamento de um responsável.

Detectada a situação de risco será acionada a Rede Socioassistencial para encaminhamentos, acompanhamentos e estudo de caso.

A Rede Socioassistencial é um espaço democrático e de articulação entre as pessoas, Instituições e serviços. É o conjunto integrado de ofertas de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as proposições do SUAS.

São espaços de participação aberta, com função propositiva em todos os níveis constituídos por Organizações governamentais ou não com a finalidade de articular, entre outros, Conselhos, Fóruns Estaduais, Regionais ou Municipais e Associações Comunitárias.

O trabalho em Rede possibilita organizar as pessoas igualmente em torno de um objetivo comum. Como por exemplo, estabelecer estratégias de apoio e empoderamento de famílias visando à diminuição de sua vulnerabilidade e situação de risco.

Proteções Sociais Básica e Especial serão ofertadas pela Rede Socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social vinculadas ao SUAS respeitadas as especificidades de cada ação.

Serviços Socioassistenciais são atividades que visam contribuir com o bem estar das pessoas, cujas ações voltam-se para o atendimento das necessidades básicas .

Composto por:

- Serviços de Proteção Social Básica: Prevenção
- PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – executado por Organizações da Sociedade Civil que prestam Serviços Socioassistenciais

- Ofertado para crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos

- Ofertado para idosos : a partir de 60 anos

- Ofertado para pessoas entre 19 e 59 anos para inclusão ao Mundo do Trabalho

- Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas.

- Serviços de Proteção Social Especial:

Aqueles que oferecem atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e/ou, de acompanhamento sistemático e monitorado. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS deve se constituir como pólo de referência, coordenador e articulador da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Individuos – PAEFI;
- Serviço Especializado de Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social e Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos (as), e suas Famílias;
- Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua.

Média Complexidade

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. No seu âmbito é prevista uma unidade de referência pública e estatal para a oferta de serviços especializados e continuados: o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são os seguintes:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Serviço Especializado de Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social e Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos (as), e suas Famílias;
- Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua.

Alta Complexidade : Serviços de Acolhimento Institucional

- Possui as seguintes modalidades: SAICA, casas-lares, casas de passagem, e residências inclusivas.
- Serviço de Acolhimento em república
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

O Estado em ação, com a implantação de Projetos através de Programas de Ações voltadas para setores específicos da sociedade compreende-se como Políticas Públicas. Asseguram à população o exercício de direito de cidadania em todas as áreas.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

Quadro de Recursos Humanos:

Cargos	Quantidade	Turno	Carga Horária	Grau de Instrução
Gerente de Serviço I	1	Diurno	40 horas	Nível Superior
Técnico I – (Psicólogo, Assist. Social, Sociólogo ou Pedagogo)	1	Diurno	40 horas	Nível Superior
Técnico I – (Psicólogo ou Assistente Social)	1	Diurno	40 ou 30 horas*	Nível Superior
Técnico I - Assistente Social	1	Diurno	30 horas*	Nível Superior
Orientadores Socioeducativos	7	Diurno	12X36 horas	Nível Médio
Orientadores Socioeducativos	7	Noturno	12X36 horas	Nível Médio
Cozinheiros	2	Diurno	12X36 horas	Ensino Fundamental
Agentes Operacionais	3	Diurno	40 horas	Alfabetizado

*O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento as disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

- ADITAMENTO: Resolução COMAS/CMDCA – 003/2016 – título V – artigo 45 – inciso I:

A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a 01 ano, devendo ser adotada a seguinte relação por plantão:

- a) 1 educador para cada 7 usuários quando houver 1 usuário com demandas específicas.
- b) 1 educador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.

6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS.

	NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
EQUIPE TÉCNICA	- Vera Lígia Palumbo Reis	Gestor/ Assistent e Social	Ensino Superior	40 horas semanais	<p>Gestão dos serviços, elaborar, orientar e observar o andamento da rotina; planejar e coordenar atividades; coordenar e articular equipes de trabalho; localização de famílias, visitas domiciliares, relatórios;</p> <p>Elaboração em conjunto com a equipe demais funcionários do PPP; autorização de saídas; etc.</p>
	- Raquel Tavares Guimarães	Assistent e Social	Ensino Superior	30 horas semanais	<p>Elaboração em conjunto com a equipe demais funcionários do PPP;</p> <p>Acompanhamento dos usuários e suas famílias com vistas a reintegração familiar;</p> <p>Acolhimento do usuário;</p> <p>Acolhimento da família;</p> <p>Encaminhamentos e acompanhamento dos mesmos;</p>

					<p>Visita domiciliar;</p> <p>Escuta Qualificada;</p> <p>Elaboração de relatórios;</p> <p>participação nas entrevistas no judiciário; apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores;</p> <p>providenciar documentos;</p> <p>atualização de prontuários;</p> <p>promover o acesso e permanência na educação e cursos;</p> <p>Realizar entrevista com familiares;</p> <p>observar a criança/adolescente, seu comportamento e adaptação; visitas domiciliares;</p> <p>relatórios; observar e encaminhar casos para terapias e/ou tratamentos especializados;</p> <p>orientações individuais e/ou em grupo; elaboração dos PIAS junto com a equipe técnica;</p> <p>acompanhar as visitas familiares, observando o grau de interação familiar, coleta de dados; intervir para a manutenção de um ambiente</p>
--	--	--	--	--	--

	- Ana Carolina Ratajczyk Puig	Psicóloga	Ensino Superior	40 horas semanais	harmonioso e cooperativo entre familiares e o abrig; Elaboração em conjunto com a equipe demais funcionários do PPP	
EQUIPE DE ORIENTADO RES SOCIAIS	- Maria Aparecida Pires de Oliveira - Maria das Dores F. dos Santos - Rose Maria de Castro - Maria Jose da Silva Oliveira - Valdevina Santos Damascena - Vanessa Sobral da Silva - Marina da Silva Porto - Cristina Conceição de Souza - Enézia Gonçalves de Menezes	Educador a	Ensino Médio	Escala 12x36	Rotinas e cuidados básicos de higiene, alimentação; acompanhamento em saídas externas; apoio no processo educativo.	

	- Maria do Carmo Costa Lúcio				
Equipe Apoio	- Claudia Cristina C. Ferreira	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	Escala 12x36	Auxiliar no preparo de alimentos e organização da cozinha
	- Maria José da Conceição	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	Escala 12x 36	Auxiliar no preparo de alimentos e organização da cozinha
	- Claudineia R. da Silva	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	40 horas	Limpeza e manutenção da higiene dos espaços físicos do abrigo
	Maria Aparecida Rocha de Oliveira	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	40 horas	Limpeza e manutenção da higiene dos espaços físicos do abrigo
	Rosaly Santos Sena Reis	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	40 horas	Limpeza e manutenção da higiene dos espaços físicos do abrigo

Atribuições do Gerente:

De acordo com o ECA no seu artigo 92, parágrafo único: "O dirigente de entidade de SAICA é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito".

Portanto, mais que um administrador do SAICA, o gerente é o responsável legal pelas ações de assistência material, moral e educacional dos acolhidos.

Além disso deve propiciar apoio à equipe e aos demais funcionários nas suas atividades diárias

O Gerente é o profissional responsável por toda manutenção da engrenagem que garante o andamento correto das funções de apoio.

Atua com a gestão da equipe, respondendo pelos recursos humanos, supervisionando e fazendo compras, dando assessoria ao pessoal, elaborando relatórios, planos e projetos, conduzindo reuniões, providenciando meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos.

Além disso, administra os recursos que possui para atingir os objetivos.

Atribuições dos Técnicos:

Os Técnicos têm atribuições e responsabilidades diferenciadas.

Porém, todos devem trabalhar com a finalidade de garantir o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e a efetivação do plano de trabalho.

A Equipe Técnica é multidisciplinar, composta por assistente social e psicólogo. Planeja e executa todas as ações de origem técnica relacionadas ao acolhido, família, judiciário, e a rede de proteção integral da criança/adolescente.

Junto com o acolhido/família constrói e acompanha o Plano Individual de Atendimento (PIA). Trabalha com famílias de crianças e adolescentes acolhidos, acompanha os "casos" junto às Varas da Infância e da Juventude, suas situações escolares e de saúde. O cotidiano da instituição e sua relação com a comunidade também se configura como um dos objetos de trabalho: realização das agendas das crianças, coordenação da rotina , além da intermediação de conflitos .

A Equipe de Apoio

Será formada pelos orientadores sociais, auxiliar de serviços, motorista, cozinheira e outros

O Orientador socioeducativo : desenvolve atividades destinadas as crianças e adolescentes com atribuições focadas em mediação de conflito, orientação e uso dos serviços e de convivência, Auxilia

na organização e execução das atividades socioeducativas. Orienta e acompanha os acolhidos, participa do planejamento, implantação e execução das atividades.

6.9.2 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Detalhamento dos Recursos Humanos na Gestão do Serviço:

*Elaborado tendo como base as recomendações técnicas das Portarias 46 e 47/2010/SMADS

Quadro Básico de Recursos Humanos

Função	Quantidade	Carga Horária	Escolaridade	Atribuições
Gerente de Serviço	1	40h	Nível Superior em Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Técnico	03	40h	01 Nível Superior em Serviço Social (*) 01 – Nível Superior em Psicologia ou Pedagogia	Exercem funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e necessidades pessoais e sociais dos usuários.

Orientador Socioeducativo diurno	07	40h ou 12x36h	Nível Médio	Exerce atividades de orientação social e educativas junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Orientador Socioeducativo Noturno	07	40h ou 12x36	Nível Médio	Exerce atividades de orientação social e educativas junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida
Cozinheiro	02	40h ou 12x36	Ensino Fundamental	Responsável pela preparação das refeições, segundo cardápio estabelecido, e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa
Agente Operacional	03	40h ou 12x36	Alfabetizado	Executa serviço de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço.

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter carga horária semanal de 30 horas, em cumprimento as disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Processos Seletivos:

Os processos seletivos serão sempre executados pela organização, em parceria com a equipe de SAS/CREAS PI. O processo seletivo terá como objetivo a seleção dos profissionais que se enquadram no perfil apresentado no quadro acima.

Capacitação Profissional

A capacitação continuada será realizada em parceria com a SAS – CREAS PI e SMADS/Coordenadoria de Proteção Social Especial dos profissionais, através de grupos de estudo e discussão de casos, supervisão e registro das experiências.

Inicialmente será realizado treinamento para os novos trabalhadores sociais com vistas ao conhecimento dos princípios norteadores do atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando-se a necessidade de manutenção da qualificação profissional para todos os trabalhadores em face da diversidade temática envolvida no exercício de suas funções educativas cotidianas, entendemos ser de suma importância o favorecimento de sua inserção em eventos que aprimorem e / ou viabilizem sua formação teórico-prática.

Objetivo: oferecer capacitação para os trabalhadores , visando aprimorá-los

para o desempenho de suas funções, no atendimento da criança e do adolescente acolhido, e suas respectivas famílias.

Metodologia: grupos de estudo, discussão de casos, supervisão SAS/CREAS/PI, contratação de profissionais especialistas para realizar capacitação profissional, por meio de encontros, palestras e cursos, que versem sobre temas ligados ao atendimento da criança e do adolescente e necessidades envolvidas, ou através da inserção dos trabalhadores sociais em oficinas e eventos temáticos externos afins.

FORMAÇÃO/TRABALHO COLETIVO

Participantes	Coordenador	Periodicidade
Equipe técnica	Gestor	Semanal
Equipe técnica + orientadores	Gestor	Mensal
Voluntários	Coordenador/Gestor	Mensal
Equipe técnica Reviver I + Reviver II	Gestores	Quinzenal

a) Reuniões com a Organização Social

Participantes	Coordenador	Periodicidade
Gestores do Reviver I e Reviver II + membros da Diretoria da Organização + Administrativo	Membro da Diretoria	Semanal

b) Supervisão Técnica (CREAS PI)

Participantes	Coordenador	Periodicidade
Equipe Técnica + Gestora de parceria	Gestora de parceria	Mensal

c) Reuniões com as técnicas CREAS/PI E Supervisora SAS – cursos e eventos previstos.

Participantes	Coordenador	Periodicidade
Gestoras + Técnicos de SAICAs	Gestora	Mensal
Gestoras + Técnicos de SAICAs + Supervisora SAS	Representante	Variável

d) Supervisão Institucional – Horas técnicas

Participantes	Coordenador	Periodicidade
Equipe técnica + orientadores + apoio	Capacitador	Mensal

6.9.3. Especificar a utilização das Horas Técnicas, quando for o caso

Tendo em vista a melhoria e aprimoramento da qualidade do atendimento, por se tratar de uma tarefa complexa que exige conhecimentos técnicos adequados, é necessário dar ênfase a capacitação/formação de todos os profissionais do SAICA.

Para tanto contamos com o subsídio de Horas Técnicas previsto no termo de parceria.

Capacitar/Formar significa preparar a pessoa para enfrentar as situações inerentes a sua função, através da ampliação de conhecimentos, mas com possibilidade de criar, resolver adversidades, sugerir alternativas de progresso e criar ambiente adequado.

A formação é ampla e conta com algumas fases, como: capacitação introdutória, capacitação prática, formação continuada (Horas Técnicas) e supervisão.

Consideramos importante este processo de capacitação ocorrer com o subsídio de um profissional adequado devido a complexidade do trabalho. Para tanto contamos com o Projeto de Formação do Instituto Fazendo História que aborda vários temas pertinentes ao cotidiano do SAICA.

Por outro lado, fora da planilha de custos, temos o Projeto "Cuidando do Cuidador", onde as ações são direcionadas visando o bem estar físico/mental geral do Educador. O grupo Criança Integralis atua proporcionando de maneira sistemática e científica condições de diminuição do stress e fadiga diárias.

O grupo "Ser Vir a Ser" com propostas de técnicas de relaxamento, respiração, dinâmicas e coaching florais.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (de acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

7.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for o caso:

R\$ 92.290,49 (Valor mensal sem isenção de cota patronal)

7.1.2. Valor anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

R\$ 92.290,49 X 12 meses = R\$ 1.107.485,88 Anual

7.1.3. Valor total da parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

R\$ 92.290,49 X 60 meses = R\$ 5.537.429,40 (Considerando 5 anos de parceria)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 92.290,49 (Valor mensal sem isenção de cota patronal)	R\$ 1.107.485,88	R\$ 5.537.429,40 (Considerando 5 anos de parceria)

Observações:

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 1.199.776,37 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e seis e trinta e sete centavos) no exercício de 2019.

- DAS VERBAS ADICIONAIS

Durante o período de vigência do Termo de Colaboração, caso haja disponibilidade orçamentária, poderá a SMADS conceder verba adicional, mediante ato específico da autoridade superior da Pasta, nos termos do artigo 87 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Considerando a possibilidade de verba adicional, será utilizada para cobrir despesas de:

- Recursos Humanos,
- Dissídio,
- 13º salário
- ou de acordo com critérios estabelecidos por portaria.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme o modelo a seguir)

Os valores dos itens de despesas foram propostos visando o melhor aproveitamento da verba sem alteração na qualidade do Serviço. Dos Valores destinados a Remuneração de Recursos Humanos, no quadro abaixo, apresentamos os cálculos baseados nos salários propostos na Portaria 24/SMADS/2018 – Valor Referencial.

- Promovemos um projeto de reeducação alimentar com os acolhidos (respeitando a portaria 45/Smads/2015) que conta com o acompanhamento de uma nutricionista. Propomos também, um projeto de consciência corporal, respiração adequada para equilíbrio físico/ emocional, exercícios para auxiliar um sono tranquilo e bem estar de modo geral.
- Despesas com atividades Externas – Estamos atualmente desfrutando de uma parceria realizada com um grupo de voluntários que proporcionam as nossas crianças atividades externas de lazer.

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	PINHEIROS
NOME DA OSC	OBRA PROMOCIONAL DE CRISTO RESSUSCITADO
NOME FANTASIA	ABRIGO REVIVER II
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	404/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008154-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	92.290,49
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRÔNIAL E PIS	

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	92.290,49
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	92.290,49

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	4.516.150,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	12.960,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	14.556,27

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	TOTAL
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	78.487,64	0,00	78.487,64
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	12.778,85	1.024,00	13.802,85
VALOR MENSAL	91.266,49	1.024,00	92.290,49
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	91.266,49	1.024,00	92.290,49

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CÓDIGO	DESCRIVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
		RE	49.217,81
	RE	Remuneração de Recursos Humanos	49.217,81
	RE	Encargos	18.653,55
	RE	Fundo Provisionado	10.616,28
	OD	Horas técnicas	1.457,10
	OD	Concessionárias (Sabesp - Eletropaulo - Ultragaz - Vivo)	3.200,00
	OD	Alimentação	4.800,00
	OD	Material para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	662,42
	OD	Outras Despesas	1.450,00
	OD	Serviços de Transporte / Vestuário	1.000,00
	OD	Atividades Externas de Natureza Socioeducativa e de Lazer	209,33

Observações:

1 - O CÓDIGO nº 11 "quando tratar-se de Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados", "OD" quando tratar-se de Outras Despesas.

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA - descrição relacionada no artigo 75 do Instruções Normativas SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CÓDIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	Serviços de contabilidade	954,00
	OD	Tv a Cabo	70,00
Observações:			
1 - O CÓDIGO "RI" designa o valor da Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Sociais.			
2 - DESCRIREM OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLÓGIA = descrição relacionada no artigo 7º da Instrução Normativa SP/SMADS/2018.			

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1 Gerente de Serviço	Diurno	40 horas	5.012,25
1 Técnico - Psicólogo	Diurno	40 horas	2.901,26
1 Técnico - Assistente Social ou Psicólogo	Diurno	30 horas	2.901,26
1 Técnico - Assistente Social	Diurno	30 horas	2.901,26
7 Orientadores Socioeducativo	Diurno	12X36	11.672,92
7 Orientadores Socioeducativo	Noturno	12X36	17.509,38
2 Cozinheiros	Diurno	12X36	2.839,42
3 Agentes Operacionais	Diurno	40 horas	3.480,06
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES - 23			49.217,81

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS	3.937,42
PIS	492,18
INSS	13.190,37
Vale transporte	1.033,57

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
49.217,81	21,57%	10.616,28

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	Contrapartida em Bens	4.516.150,00
S	Contrapartida em Serviços	12.960,00
F	Contrapartida em Recursos Financeiros	14.556,27

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeiros

Data:	19/10/2018
-------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço: Mauro José Ozello de Carvalho			
Nº do RG:	8.926.292-X	Nº do CPF:	082.810.628-27
Assinatura:			

Havendo possibilidade, gostaríamos de aumentar os valores disponíveis para Remuneração de Recursos Humanos, visto que nos demais itens de despesas temos maior facilidade de encontrar parceiros para suprir os custos.

Se aprovada esta previsão proposta abaixo, continuamos garantindo a qualidade do Serviço.

Previsão das Despesas por Custos			
CUSTOS DIRETOS	CÓDIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	Remuneração de Recursos Humanos	51.239,60
	RE	Encargos	19.419,81
	RE	Fundo Provisionado	11.052,38
	OD	Horas técnicas	1.457,10
	OD	Concessionárias (Sabesp - Eletropaulo - Ultragaz - Vivo)	2.900,00
	OD	Alimentação	2.997,60
	OD	Material para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	400,00
	OD	Outras Despesas	900,00
	OD	Serviços de Transporte / Vestuário	700,00
	OD	Atividades Externas de Natureza Socioeducativa e de Lazer	200,00
CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)		TURNO	CARGA HORÁRIA
1 Gerente de Serviço		Diurno	40 horas
1 Técnico - Psicólogo		Diurno	40 horas
1 Técnico - Assistente Social ou Psicólogo		Diurno	30 horas
1 Técnico - Assistente Social		Diurno	30 horas
7 Orientadores Socioeducativo		Diurno	12X36
7 Orientadores Socioeducativo		Noturno	12X36
2 Cozinheiros		Diurno	12X36
3 Agentes Operacionais		Diurno	40 horas
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES - 23			51.239,60

Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

(X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)

(X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

7.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 7.3.1 a 7.3.6 para cada despesa rateada)

7.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto):

7.3.2. Descrição da(s) despesa(s):

7.3.3. Unidades envolvidas:

7.3.4. Valor total da despesa:

7.3.5. Valor do rateio por unidade:

7.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio:

Tipo da Despesa (Custo direto ou Indireto):	Descrição da Despesa:	Unidades Envoltivas:	Valor da Despesa	Valor do rateio por unidade	Memória de Cálculo do rateio
Custo Direto	Concessionária - Sabesp	Abrigo Reviver 1 Abrigo Reviver 2 e Obras Promocionais de Cristo Ressuscitado	3.800,00	1.911,00	49%
Custo Direto	Concessionária - EletroPaulo	Abrigo Reviver 1 Abrigo Reviver 2 e Obras Promocionais de Cristo Ressuscitado	3.800,00	1.862,00	49%
Custo Direto	Empresa de Telefonia e Internet e Tv	Abrigo Reviver 1 Abrigo Reviver 2 e Obras Promocionais de Cristo Ressuscitado	620,00	303,80	49%
Custo Direto	Concessionária de Gás	Abrigo Reviver 1 Abrigo Reviver 2	960,00	485,00	50%
Custo Direto	Aluguel de Impressora	Abrigo Reviver 1 Abrigo Reviver 2	185,00	92,50	50%
Custo Indireto	SKY	Abrigo Reviver 1 Abrigo Reviver 2	172,22	86,11	50%

8. OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

 8.1. () não solicitarei verba de implantação

 8.2. () solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$ _____

9. CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)

10. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

10.1. Parcela única

10.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$

10.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ 4.516.150,00

10.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ 12.960,00

10.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$ 14.556,27

10.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para inicio da parceria e o último mês do exercício em curso)

QUADRO DE DESEMBOLSO				
Parcelas	Valor do Repasse	Contrapartidas em Recursos Financeiros	Contrapartidas em Bens	Contrapartidas em Serviços
1º	92.290,49	14.556,27	4.516.150,00	12.960,00
2º	92.290,49	14.556,27	4.516.150,00	12.960,00
3º	92.290,49	14.556,27	4.516.150,00	12.960,00
4º	92.290,49	14.556,27	4.516.150,00	12.960,00
5º	92.290,49	14.556,27	4.516.150,00	12.960,00
6º	92.290,49	14.556,27	4.516.150,00	12.960,00
7º	92.290,49	14.556,27	4.516.150,00	12.960,00
8º	92.290,49	14.556,27	4.516.150,00	12.960,00
9º	92.290,49	14.556,27	4.516.150,00	12.960,00
10º	92.290,49	14.556,27	4.516.150,00	12.960,00
11º	92.290,49	14.556,27	4.516.150,00	12.960,00
12º	92.290,49	14.556,27	4.516.150,00	12.960,00
TOTAL	1.107.485,88	174.676,24	XXX	XXX

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

11. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 19 de outubro 2018.



Mauro José Ozello de Carvalho

Presidente